



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 32/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração de turno do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho (TST) - Campus Camboriú.

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de n°. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo n° 23350.002407/2018-34 ;
- A decisão do Conselho na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 30/08/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a alteração de turno do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho (TST) - Campus Camboriú.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 30/08/2022 e seu efeito a partir de 03/10/2022.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 09:58)*

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: 1683508

Processo Associado: 23350.002407/2018-34

